



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

LEI Nº 919/2020

Dispõe sobre a inclusão de Ação de Governo e Objetivo no Programa 0045 – **Programa Vigilância em Saúde** – previsto na Lei Municipal 772/2017 de 28.11.2017, revisada pela Lei 874/2020 de 24/03/2020 - que dispõem sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPA para o período de 2018 a 2021.

A Câmara Municipal de Campos Altos aprovou, e Eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica incluído no Programa 0045 – **Programa Vigilância em Saúde** – PPA – da Lei Municipal 772/2017 de 28.11.2017, revisada pela Lei Municipal 874/2020 de 24/03/2020 a seguinte Ação de Governo e Objetivo:

Programa – 0045 – Programa Vigilância em Saúde
Ação de Governo Código: 1150 – Reforma e Ampliação de Prédio Público Destinado ao Abrigo de Cães.
Objetivo: Reforma e Ampliação de Prédio Público Destinado ao Abrigo de Cães

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos, 24 de novembro de 2020

Paulo Cezar de Almeida

Prefeito Municipal